



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE o Título de Cidadão
do Amazonas ao Pastor JOHN
ALBERT HATCHER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Pastor JOHN ALBERT HATCHER.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.